

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/284346 (PAE), de 14/06/2019.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Leonardo Condurú Guedes, matrícula funcional n.º 55587351/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, a fim de participar do Evento 6º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 445682

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET PS Nº 367 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Proc. Nº 2008/52322-4-TCE; Proc Nº 2018/527323-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a PORTARIA Nº 0530, de 29/05/2002, que concedeu pensão por morte, de acordo com o art. 22, I e 27 da Lei nº 5011/81, art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88 e o decidido no Processo nº 164082, de 29/06/01, companheira e filhos do ex-segurado, falecido em 28/02/2001, no sentido de corrigir o nome do filho que recebeu o benefício em forma de quitação definitiva; onde se lê José Marcos da Silva Salgado, leia-se JOSÉ MARCELO DA SILVA SALGADO.

II - Os efeitos da presente retificação retroagem a 28/02/2001, data de falecimento do ex-segurado.

Beneficiários(as): Luzanira Joana Darc Magno Ferreira, Johny dos Santos Salgado, Raimundo Wagner da Silva Salgado e José Marcos da Silva Salgado

Ex-segurado (a): Raimundo Antônio Brito Salgado

Matricula: 5401003/1

Cargo: Vigia

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 273,26

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 445782

PORTARIA AP Nº 1357 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Proc. Nº 2013/50657-4-TCE; Proc. Nº 2019/104005-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 0643, de 13 de janeiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de fevereiro de 2012, data de início dos efeitos da Portaria AP nº 0643, de 13/01/2012, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): MARIA ANTÔNIA VEIGA VALENTE

Matricula: 551619/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.064,51

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 445805

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA N.º 1052, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista os termos dos Processos n.º 002015730007143-3, 002018730005605-7 e 012019730007004-9/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao exercício 2019, relacionado ao veículo FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, chassi n.º 9BD11970UF1130338, 2015/2015, placa QDF-3496, de propriedade de ANTÔNIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 367.815.172-87. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 17 de junho de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 445868

PORTARIA N.º 1.058 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do memorando n.º00032, datado de 15/06/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 453/2019-GS/SEFA de 12/02/2019, publicada no DOE edição n.º 33.806 de 18/02/2019 e prorrogada pela portaria n.º 884 de 16/05/2019, publicada no DOE n.º 33.876 de 20/05/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que esta Comissão encontra-se em fase de instrução deste procedimento.

RESOLVE:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/06/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 453/2019-GSAT/SEFA de 12/02/2019, presidida pelo servidor, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 18/06/2019

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 445942

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002383, DE 13 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANTONIA EDYLANE SALOMAO SANTOS.

CPF: 642.919.522-87.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL.

CHASSI: 9BD372134C4007145.

PORTARIA Nº 2019330002382, DE 13 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JONAS DA SILVA SANTA BRIGIDA.

CPF: 000.190.532-58.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL.

CHASSI: 9BD1962A3D2089395.

PORTARIA Nº 2019330002378, DE 13 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIVAL AMARAL MATAR.

CPF: 270.883.592-00.

MARCA/MODELO: I/VW SPACEFOX TL SBV.

CHASSI: 8AWPB45ZXJA520301.

PORTARIA Nº 2019330002377, DE 13 DE JUNHO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RAIMUNDA NAENE SANTOS DE LIMA.

CPF: 702.309.862-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ563916.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 136 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2019 de 12/06/2019

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução Normativa nº 002/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.872 de 14/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 445976